



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgoto - Valença/BA - Homologação Pregão Presencial SRP Nº 43/19. (Paulo de Tarso dos Santos Silva Eireli.)
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgoto - Valença/BA - Ata de Registro de Preços Nº 006/2020 Processo Administrativo Nº 0125/19. (Paulo de Tarso dos Santos Silva Eireli.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ricardo Silva Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DLAIQ0MLK5OYLVE62XX2OW

Licitações



HOMOLOGAÇÕES 2020

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/19

O SAAE de Valença homologa o resultado do Processo Administrativo: 0125/19, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/19**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, RESERVATÓRIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Em favor da empresa: **PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI** CNPJ: 05.503.276/0001-06, **LOTES 01, 02, 03 e 04**. Valor homologado: **R\$ 37.404,10** (trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos). Data da homologação: 13 de janeiro de 2020. Rosemary Santos da Paixão – Diretora do SAAE.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/19, Processo Administrativo nº 0125/19, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas, materiais elétricos e hidráulicos, reservatório e materiais de construção civil a serem utilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença/BA na construção do sistema de tratamento de efluentes da Estação de Tratamento de Água do Patipe, especificado no item I Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão nº 043/19, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELLI-EPP, CNPJ nº 05.503.276/0001-06 Rua Vereador Romeu Agrário Martins, nº 116, Tendo - Valença - BA, CEP 45.400-000						
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 1						
1	RESERVAÓRIO DE 20.000 C/ TAMPA	Fibrasol	und	02	R\$11.750,0	R\$23.500,00
Total: vinte e três mil e quinhentos reais						R\$23.500,00
LOTE 2						
1	BOMBA SUBMERSÍVEL 0,5 CV TRIFÁSICA	Worker	und	02	R\$1.665,00	R\$3.330,00
2	BOMBA SUBMERSÍVEL 2 CV TRIFÁSICA	Worker	und	01	R\$2.750,00	R\$2.750,00
Total: seis mil e oitenta reais						R\$ 6.080,00
LOTE 3						
1	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60 MM	Amanco	und	03	R\$125,07	R\$375,21
2	REGISTRO GAVETA BC PVC DN 100 MM	Amanco	und	06	R\$347,90	R\$2.087,40
3	ADAPTADOR FLANGE 60MM	Amanco	und	02	R\$52,18	R\$104,36
4	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM	Amanco	und	07	R\$58,97	R\$412,79
5	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM	Amanco	und	02	R\$86,81	R\$173,62
6	TUBO SOLDÁVEL DE 60 MM	Amanco	und	07	R\$172,22	R\$1.205,54

PA nº 125/19 PP SRP 043 Aquisição de bombas, materiais elétricos e hidráulicos, reservatório e materiais de construção civil

Página 1 de 3



7	TUBO SOLDÁVEL DE 75 MM	Amanco	und	01	R\$267,88	R\$267,88
8	TUBO SOLDÁVEL DE 110 MM	Amanco	und	01	R\$542,72	R\$542,72
9	CURVA SOLDÁVEL DE 60 MM 90º	Amanco	und	03	R\$38,11	R\$114,33
10	CURVA SOLDÁVEL DE 75 MM 90º	Amanco	und	03	R\$69,56	R\$208,68
11	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM	Amanco	und	04	R\$36,35	R\$145,40
12	TÊ SOLDÁVEL DE 60 MM	Amanco	und	01	R\$38,27	R\$38,27
13	CRUZETA SOLDÁVEL DE 110 MM	Amanco	und	02	R\$173,95	R\$347,90
Total: seis mil, vinte e quatro reais e dez centavos						R\$ 6.024,10
LOTE 04						
1	SACO DE NYLON 60x90 cm	Rafia	Und	1000	R\$1,80	R\$1.800,00
Total: mil e oitocentos reais						R\$1.800,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 13 de janeiro de 2020.

Adm. Rosivaldy Santos da Paixão
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELLI-EPP
CNPJ nº 05.503.276/0001-06

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____
Identidade nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____
Identidade nº: _____